



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 567, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 160 de 12 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 09 de novembro de 2015, o Sr. **WALTER LUIZ TAVARES**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Benefícios, Símbolo CC2, junto ao PREVI VALENÇA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito